



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

ATA N.º 12/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Realizada no dia vinte de setembro de dois mil e dezanove

-----Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniu-se a Assembleia Municipal de Ribeira Brava, no edifício Paços do Concelho da Ribeira Brava, sob a presidência de Rita Maria dos Ramos de Abreu, estando presente Maria Natália Gonçalves da Silva, como primeira secretária, e José Carlos de Abreu Gonçalves como segundo secretário.-----

-----Estiveram também presentes os seguintes deputados municipais: pelo RB1: Bruno Mino Garcês Mendes Correia, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Jordão José Andrade de Abreu, Orlanda de Jesus Silva, Marco António Abreu Junqueira, Telmo Ricardo da Conceição Marques de Freitas, Zélia Maria Pereira da Encarnação e Rúben André Freitas Nunes; pelo PSD: Cristina Maria de Sá Godinho Basílio, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes, João David Jardim de Sousa, José Jorge Fernandes de Ornelas, Luísa Maria Sousa Gonçalves Ponte, André Geraldo da Côrte, Carlos dos Ramos Andrade e Cátia Pereira Pita; pelo PS: Fábio Nelson Faria dos Santos.-----

-----Como representantes das Juntas de Freguesia estiveram presentes: Marco Nuno Correia Martins (PJF Ribeira Brava), João Batista Pereira Silva (PJF Campanário), Francisco Paulo Pestana (PJF da Serra de Água) e Vitor Francisco Gomes de Abreu (PJF da Tabua).-----

-----Estiveram ainda presentes o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Ricardo António Nascimento, o Vice-Presidente Rafael João Figueira Sousa, a Vereadora Sandra José Abreu Vilanova, o Vereador José Paulo Santos Andrade, o Vereador Manuel Inácio da Corte, o Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos e o Vereador Horácio dos Ramos Ferreira.-----

-----Pelas dez horas e dezoito minutos, verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos.-----

-----A sessão iniciou-se com um minuto de silêncio em homenagem à senhora Ana Ascensão, funcionária do Município por 37 anos, e ao senhor José Pereira, ex-membro

MAR  
25  
2017



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

da vereação do Município.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia informou os presentes que os deputados João David Jardim de Sousa, João Batista Pereira Silva (PJF Campanário) e Marco Nuno Correia Martins (PJF Ribeira Brava), por não terem estado presentes na última sessão, não podiam votar a última ata. Explicou ainda que o deputado João David Jardim de Sousa substituiu o deputado José Gilberto Abreu de Andrade.-----

-----Dando cumprimento ao artigo 18º do Regimento, procedeu-se à discussão da ata da última sessão.-----

-----Colocada à votação, a ata foi aprovada por Unanimidade. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia deu a conhecer o ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para representação do concelho da Ribeira Brava no XXIV Congresso a realizar de 29 a 30 de novembro, em Vila Real. Referiu a necessidade de inserir um novo ponto na Ordem do Dia (Ponto 9). Colocado a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia leu o ofício/resposta em anexo, aos esclarecimentos solicitados à Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, relativamente às fontes na Ribeira Brava.-----

-----Informou ainda ter recebido da parte da Sra. Lídia Mariana Teles de Abreu Costa, uma certidão em anexo, do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, informando ser candidata efetiva pela lista apresentada pelo PSD/PPD- Partido Social Democrata.-----

-----A deputada Teresa Nunes (PSD) questionou sobre o conteúdo/contexto da exposição da referida certidão.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia afirmou que foi-lhe solicitado informar à Assembleia sobre este assunto. Informou ainda que, recebeu um ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) em anexo, “Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Alerta Precoce. Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento Inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2017 e 2018”. Sobre o qual solicitou a intervenção do senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, informando que se trata de um procedimento normal, em cumprimento do Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo necessário dar conhecimento ao órgão legislativo e executivo do



VIPS  
CS  
LDR

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Município quando se verifique, por dois anos consecutivos, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85%. Referiu ainda que a referida taxa de execução em 2017 foi de 70,06% e em 2018 de 76,22%, ambas inferiores a 85%. Explicou também que, em 2017 estavam previstas as seguintes rubricas: 1,7 milhões de euros do PRODERAM, 506 mil euros de contratos programa e 154 mil euros relativos a uma ação em curso no tribunal e que se estas rubricas tivessem sido executadas a percentagem de execução ultrapassaria os 90%. Em 2018, explicou também que, teriam ficado por executar 424 mil euros do PRODERAM, 150 mil relativos à marginal Ribeira Brava/Tabua, e 300 mil euros da substituição do empréstimo e ainda 154 mil euros relativos à ação em curso no tribunal. Reforçou ainda que, se as rubricas tivessem sido executadas, a percentagem de execução ultrapassaria os 85% em 2018. Concluindo, o senhor presidente referiu que não houve qualquer violação do preceito legal, que este seria apenas um “alerta”.

-----  
----A Senhora Presidente da Assembleia informou ter quatro votos de pesar em anexo, em homenagem à Senhora Ana Ascensão, e ao Senhor José Pereira, dois da autoria da Mesa da Assembleia e dois entregues pelo Partido Social Democrata. Após leitura dos mesmos, estes foram colocados a votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

-----  
----A Senhora Presidente da Assembleia informou ter uma inscrição de um munícipe para expor a sua situação, após o período da Ordem do Dia.

-----  
----Dada a palavra ao Senhor Presidente da JFRB, Marco Martins, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, sobre vários assuntos, entre os quais: a aquisição do edifício onde está instalada a Câmara Municipal; o início do ano letivo da Universidade Sénior; o balanço sobre as atividades culturais e recreativas realizadas; o cartão do idoso; a época balnear; a escada de acesso na Meia Léguas e recolha de assinaturas relativamente a um muro na Meia Léguas.

-----  
----O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra informando que o edifício é da Ponta Oeste, afirmou que a renda mensal é um roubo aos ribeira-bravenses. Referiu que apresentou uma proposta de compra do mesmo, com base numa avaliação de 570.000,00 euros. Prosseguiu informando que, passado alguns meses, recebeu a proposta da Secretaria do Equipamento Social no valor de 1,9 milhões de euros, pelo que voltou a reunir com o avaliador da Câmara, para analisar a proposta. Adiantou que fizeram uma

KTR  
es  
cam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

proposta no valor de 735.000,00 euros e que passado algum tempo, houve uma contraproposta no valor de 1,070.000,00 euros. Não concordando com o valor da contraproposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que expôs a situação ao Vice-Presidente do Governo Regional, e que neste momento está a aguardar resposta. Relativamente às actividades culturais e recreativas, afirmou que têm corrido com naturalidade e com forte adesão das pessoas. No que concerne ao cartão do idoso, informou que há pouco tempo foram atribuídos sessenta e sete novos cartões, estes têm sido uma grande ajuda para os idosos do concelho. Sobre o caminho e a escada de acesso no sítio da Meia Légua, informou não haver qualquer desenvolvimento desde a última reunião.-----

-----A deputada Luísa Ponte (PSD) questionou ao Senhor Presidente sobre um ofício enviado pela JFT à Câmara Municipal, relativamente à cobertura das paragens de autocarros. Questionou o Vereador Paulo Andrade, sobre o derrame na Tabua na praceta, que já se prolonga a mais de um mês. Abordou ainda os cartões de estacionamento para os utentes da praia, questionando sobre os critérios de atribuição e quem os fornece.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente às paragens de autocarros, foi feita uma candidatura no âmbito da mobilidade, conjuntamente com a estação intermodal, a qual foi rejeitada. No entanto, adiantou que pretende resolver algumas situações com o orçamento municipal. No que diz respeito ao cartão de estacionamento do parque da Ponta Oeste, informou que os estabelecimentos comerciais que pagam aluguer à sociedade Ponta Oeste, têm direito a cartão de desconto de estacionamento, no referido parque, a ser atribuído aos seus clientes, competindo aos donos dos estabelecimentos tratar da gestão dos mesmos.-----

-----O vereador Paulo Andrade referiu que o derrame na praceta não é de fácil resolução, havendo necessidade de uma grande intervenção que é da responsabilidade do G.R.-----

-----A deputada Luísa Ponte (PSD) questionou se já foi dado conhecimento da situação ao G.R.-----

-----O vereador Paulo Andrade informou que se fosse uma intervenção de fácil resolução, a Câmara já a tinha resolvido, no entanto reiterou que as entidades competentes serão devidamente informadas.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

-----O PJFRB Marco Martins lembrou o senhor Presidente da Câmara sobre o início do ano letivo da Universidade Sénior (U.S.).-----

-----O Senhor Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente Rafael Sousa, informando que neste ano letivo, a U.S. teve mais inscrições do que no ano anterior, ultrapassando os oitenta inscritos. Informou ainda a abertura do ano escolar será a 30 de setembro e que neste ano letivo a JFRB vai oferecer à U.S. uma passagem ao Porto Santo.-----

-----A deputada Cátia Pita (PSD) questionou sobre o corte das árvores que existiam no adro da igreja da vila, referindo tratar-se de árvores consideradas monumentos vivos, com pelo menos oitenta anos sublinhando que a antiguidade das mesmas é alvo de interesse público. Questionou se o projeto abrangia o corte de todas as árvores existentes; se havia licença para o corte das mesmas; se quem executou o corte tinha licença para tal; se foi dado conhecimento ao Instituto das Florestas e se não haveria outra solução em vez do seu abate.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e referiu que esta obra engloba um projeto de recuperação até à zona do Herédia. Afirmou ter recebido alertas do Senhor Padre da Paróquia, de que as árvores estavam a danificar as canalizações e as bases da igreja, pelo que optaram pelo abate das árvores e posterior substituição por outras. Sobre o mesmo, foi dado conhecimento ao Instituto das Florestas, não sendo necessário autorização para o abate das árvores. -----

-----O deputado Fábio Santos (PS) questionou sobre as obras no Caminho Chão, referindo que está a ser invadida uma vereda para rega dos terrenos, e a mesma terá de ser substituída por um tubo de passagem de água. Abordou ainda a dificuldade de passagem de veículos na ligação Ribeira Brava /Apresentação, por existir apenas uma via para a circulação dos mesmos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara afirmou que no Caminho Chão não existia uma vereda, mas sim uma serventia de passagem para a rega de terrenos. Adiantou também que foram promovidas várias reuniões entre os munícipes e o representante do promotor da obra, mas esta questão é de foro privado. No que concerne à reabertura da E.R., referiu que é de valorizar o G.R. pela decisão da sua reabertura, salientando que não foi fácil assumir a mesma. Mais informou que o município não tem tutela sobre a Estrada Regional, mas sim o G.R. Referiu também que logo que foram colocados os semáforos,

M.R.  
S.S.  
B.M.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

houve quem interferisse no seu funcionamento causando transtornos a população. O senhor Presidente reforçou ainda que toda a encosta precisa de uma intervenção urgente.-

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----**PONTO 1** – Informação escrita do Presidente da Câmara e Situação Financeira, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.2, alínea c) da Lei 75/2013, 12 de Setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por falar da obra de recuperação da marginal ao abrigo do Contrato Programa com o G.R. no âmbito da Lei de Meios. O Sr. Presidente, referiu que é de louvar o que o G.R. tem feito para que aquela obra estivesse no terreno. Prosseguiu a sua intervenção com a descrição de iniciativas realizadas, tais como: recuperação do antigo edifício da Junta do Campanário para o Espaço do Artesão; início da recuperação e repavimentação da estrada do Pico Frade num valor aproximado de 90 mil euros; recuperação do cemitério da Tabua com recursos camarários; recuperação de alguns elementos nas escolas para o arranque do ano letivo; colocação de sinais e toponímias pelo concelho; limpezas pelos diversos sítios do concelho; planificação do ano letivo e apoio as creches e ao ensino superior; análise dos processos para os cartões de idoso e sua renovação; análise de processos de reabilitação de habitações para famílias com carências sociais.-----

-----O PJFT Vítor Abreu, questionou se a Câmara teve conhecimento sobre um buraco na Estrada da Bica de Pau. Mencionou já ter abordado o vereador Paulo Andrade sobre o assunto, acrescentou que é um caso de risco e que o passeio esta a ceder, colocando em perigo a população e viaturas. Recomendou a vedação desta área, durante uns dias, para evitar acidentes.-----

-----O vereador Paulo Andrade referiu ter conhecimento, no entanto trata-se de uma estrada de acesso a habitações e não é uma estrada principal. Referiu que será feita uma nova análise com o engenheiro Anatólio para uma avaliação mais concreta.-----

-----O PJFT, Vítor Abreu alertou ser necessário a colocação de umas barreiras uma vez que há possibilidade de alguém cair naquela área.-----

-----O PJFRB, Marco Martins referiu quer foram recuperados mais de três quilómetros de estrada, num dos sítios mais distantes do centro da freguesia, o que foi apenas possível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

graças à parceria existente entre a Junta de Freguesia e a Câmara, pois a J.F.R.B. não teria capacidades para tal. Abordou os programas de emprego temporários e a importância dos mesmos para a concretização de trabalhos como este, uma vez que as Juntas não possuem verbas suficientes. Salientou também a importância da alocação de uma verba para os programas de ocupação temporária nas Juntas de Freguesia.-----

-----**PONTO 2** - Apreciação do Relatório semestral da situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2019, nos termos do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da lei 73/2013 de 3 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que a entidade que faz auditoria às contas do Município realiza relatórios semestrais sobre a parte financeira da Autarquia. Salientou algumas situações, nomeadamente a ausência de pagamentos em atraso e uma boa execução da receita, afirmando que “estamos no bom caminho”.-----

-----**PONTO 3** - Discussão e votação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2020, nos termos do disposto do n.º 1, alínea b) do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta proposta é semelhante à do ano anterior, na qual as taxas de direito de passagem propostas no valor de 0.25% foram aprovadas por unanimidade em reunião de Câmara, sendo agora submetido à Assembleia Municipal para aprovação e posterior comunicação às respetivas entidades.-----

-----Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade-----

-----**PONTO 4** - Discussão e votação da fixação da taxa de IMI para o ano de 2019, nos termos do disposto do n.º 1, alínea c) e d) do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

-----O Presidente da Câmara apresentou uma proposta de taxa de IMI mínima possível para o Município.-----

-----O PJFRB, Marco Martins questionou se a Sociedade de Desenvolvimento paga o IMI dos prédios que tem no concelho da Ribeira Brava.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a cobrança da taxa de IMI é da competência das Finanças e não da Autarquia. Informou desconhecer se os espaços da Sociedade de Desenvolvimento, à exceção do edifício da Câmara, estão registados nas Finanças ou não. Sobre o licenciamento do Centro Desportivo da Madeira e o respetivo registo nas Finanças desconfia que estejam a pagar o IMI.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

-----O PJFRB, Marco Martins, reformulou a questão mencionando uma situação específica para exemplificar que é possível uma entidade estar licenciada e o IMI estar a ser imputado aos anteriores proprietários. Solicitou à Assembleia que fosse endereçado um pedido de esclarecimento às Finanças.-----

-----O deputado Fábio Santos (PS) abordou a questão da mensalidade paga pela Câmara, no valor de dezasseis mil euros, pela utilização do edifício. Considerou que se o G.R. avaliou o edifício em cerca de um milhão e novecentos mil euros, quando o valor atribuído a este imóvel nas Finanças é de trezentos e tal mil euros, existe a necessidade de esclarecimento do valor de IMI pago. O deputado deu como exemplo as casas familiares que são alvo de melhorias e que têm de ser reavaliadas para lhes ser atribuído o valor atualizado do IMI a pagar.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que esse edifício foi, apenas registado, em dois mil e dezasseis. Deu exemplos de terrenos que a Câmara necessita de abordar os proprietários, por questões de limpeza, e os vizinhos referem terem sido terrenos “expropriados”, no entanto não existe qualquer registo dos mesmos.-----

-----O deputado Bruno Correia (RB1) sugeriu que esta questão poderá estar relacionada com o facto de a Sociedade ter capital cem por cento público, pelo que poderá usufruir de isenção .-----

-----A deputada Cátia Pita (PSD) afirmou concordar que os edifícios públicos, nomeadamente Câmara Municipal, Junta de Freguesia, a Igreja, o Lar, paguem o IMI em detrimento dos ribeira-bravenses e em especial os desfavorecidos.-----

-----O PJFRB, Marco Martins, voltou a alertar para o excessivo valor de renda mensal no valor de dezasseis mil euros exigido pela Sociedade de Desenvolvimento à Câmara Municipal.-----

-----Colocado este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade-----

-----O grupo de deputados municipais RB1, em declaração de voto congratula-se pela aprovação desta medida que mantém a taxa mínima de IMI, sendo um reconhecimento às pessoas que trabalharam e se esforçaram, pouparam e conseguiram ter a sua habitação própria, colaborando assim para a redução das despesas familiares, sendo esta uma medida de apoio às famílias, deixando mais rendimento disponível para o orçamento familiar.-----



MBZ  
eib  
esin

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

-----Em declaração de voto, o deputado Fábio Santos do PS congratulou-se com a redução e manutenção da taxa mais baixa do IMI que reduz a carga fiscal para as famílias do concelho.-----

-----**PONTO 5** - Discussão e votação da fixação da taxa de IMI familiar para o ano de 2019, nos termos do disposto do n.º 1, alínea c) e d) do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, referiu que é permitido às Câmaras o poder de fixar o coeficiente do IMI familiar, competindo à Câmara decidir se abdica ou não daquela receita. O Município optou pelo valor máximo de redução permitido por lei favorecendo assim as famílias ribeira-bravenses.-----

-----Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade-----

-----O grupo de deputados municipais RB1, em declaração de voto congratula o executivo pela aprovação desta medida de apoio às famílias, colaborando para a redução das despesas, deixando assim maior rendimento disponível para o orçamento familiar.-----

-----**PONTO 6** - Discussão e votação da fixação da taxa de IRS da participação para o ano de 2020, nos termos do disposto do n.º 1, alínea c) do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara propôs uma taxa de 5% de IRS dos contribuintes a reverter a favor do município.-----

-----Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade-----

-----Em declaração de voto, o deputado Fábio Santos do PS congratulou a Câmara por todas estas medidas que favorecem socialmente a população. -----

-----**PONTO 7** - Discussão e votação da revisão do orçamento, receita e despesa 2019, com o disposto da alínea a) do n.º 1, do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro. ----

-----**PONTO 8** - Discussão e votação da revisão do plano plurianual de investimentos 2019, com o disposto alínea a) do n.º 1, do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro.-

-----O Senhor presidente da Câmara solicitou a presidente da Assembleia a autorização para discussão dos pontos 7 e 8 em simultâneo, sendo a sua votação em separado.-----

-----A Senhora presidente da Assembleia concordou com o solicitado. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, referindo a obra de requalificação do caminho de acesso ao cemitério de Campanário, que se encontra em condições de

VIA  
ES  
DOWN



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

avançar em concurso público, e deu conhecimento que a mesma não será finalizada este ano. Explicou que esta obra ronda os quatrocentos mil euros e deverá ser cabimentada em um terço ainda este ano e o restante no próximo ano. -----

-----A deputada Teresa Nunes (PSD) questionou sobre a data prevista de início desta obra, uma vez que haverá um valor afeto á mesma, neste ano. Perguntou também se a obra vai de encontro aos anseios da população. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que a obra contempla a recuperação e manutenção da calçada de todo o caminho, mas vai ser permitida a circulação automóvel facilitando o acesso a igreja pelas pessoas com mobilidade reduzida. Garantindo também a acessibilidade à igreja e ao cemitério, assim como recuperação do património. -----

-----Colocados à votação, o ponto 7 e o ponto 8 foram aprovados por unanimidade-----

-----O grupo de deputados municipais RB1, em declaração de voto congratulou-se pela aprovação desta revisão, permitindo a execução da empreitada de requalificação da rua de ligação ao cemitério do Campanário, ainda este ano, indo de encontro aos anseios da população daquela localidade. Sendo que esta obra é financiada na totalidade pelo orçamento municipal.-----

-----**PONTO 9** – Discussão e votação do representante das Juntas de Freguesia do Município da Ribeira Brava, a ter presença no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que há dois anos o representante escolhido foi o PJFRB, Marco Martins e na altura ficou previsto que o PJFSA, Francisco Pestana seria o representante no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Questionou-o sobre este assunto e colocou a sua decisão à votação da Assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia informou que o Congresso decorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de dois mil e dezanove, em Vila Real.-----

-----Informou que a senhora Agostinha da Côrte veio à Assembleia Municipal expor o seu caso, pelo que lhe foi dada a palavra.-----

-----A senhora Agostinha questionou acerca do ponto de situação da sua casa na Tabua. Expôs a sua situação familiar, revelando que tem um filho doente e com dificuldades a viver nessa moradia na Tabua, que neste momento não tem água potável. Pelo que solicita



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

a colocação de um fontenário provisório no caminho. Reforçou o pedido de uma casa noutra lugar, porque não gosta de viver na Serra de Água. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que a habitação da senhora Agostinha, na Tabua, não reúne condições de habitabilidade. Informou ainda que lhe foi atribuída uma habitação na Serra de Água para a senhora e o filho. Reforçou o facto desta casa na Tabua não ter nenhuma condições de habitabilidade, nem licenciamento, pelo que seria necessário um abate total da moradia. Salientou que já foi atribuída uma habitação à esta família na Serra de Água.-----

-----A Vereadora Sandra Vilanova tomou a palavra e referiu que foi feito um grande esforço para que esta senhora tivesse uma casa digna, ao contrário da casa onde residia.-

-----Uma vez exposto o caso, deu-se por concluída a sua intervenção.-----

-----Por último a Assembleia Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibera em unanimidade aprovar esta ata em minuta.-----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente minuta, que eu, Maria Natália Gonçalves da Silva, primeira secretária da mesa, redigi, escrevi e vou assinar conjuntamente com a referida Presidente e segundo secretário, nos termos do nº 2 do artº57, da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Presidente da Assembleia,



A 1º Secretária,



O 2º Secretário,





ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**

Ex.ma Senhora  
RITA DOS RAMOS DE ABREU  
Presidente da Assembleia Municipal  
Ribeira Brava  
9350-213 RIBEIRA BRAVA

V/REF.

N/REF. CIR\_51/2019/MJL

DATA: 2019-09-13

**ASSUNTO: XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, em Vila Real, o seu XXIV Congresso Nacional.

Nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP compõem o Congresso Nacional três delegados de cada município associado, de entre os quais **1 presidente de junta de freguesia ou seu substituto (também este presidente de junta de freguesia) ambos eleitos em assembleia municipal.**

Neste sentido vimos solicitar que seja aproveitada a próxima reunião da Assembleia Municipal para procederem à eleição dos referidos presidentes de junta de freguesia (efetivo e substituto) tendo em vista a representação das freguesias desse município no XXIV Congresso da ANMP.

Ficamos à inteira disposição de V<sup>a</sup> Excia para prestar todos os esclarecimentos que entenda por necessários e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Rui Solheiro

Secretário-geral da ANMP



Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de Ribeira  
Brava  
Rua do Visconde, n.º 56  
9350-213 Ribeira Brava

Enviado por Correio Registado

SDPO

Ref.ª: CA-SAI/0876/2019

Funchal, 06 de setembro de 2019

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre fontes na Ribeira Brava.**

No seguimento do Vosso Ofício com a ref.ª 1167/2019, relativo aos repuxos da rotunda dos táxis e da enseada da Praia da Ribeira Brava, informamos que após envio dos equipamentos para um empresa especializada, para verificação técnica dos mesmos, constatou-se que:

Relativamente ao repuxo da rotunda dos táxis, o mesmo é constituído por duas bombas, uma delas está avariada, sem reparação possível. A outra está de momento a ser verificada pela referida empresa, para eventual reparação.

Relativamente à bomba submersível da enseada da Praia da Ribeira Brava, a mesma encontra-se avariada, sendo que a sua reparação constitui um custo avultado. Neste momento, estamos a analisar uma solução que se enquadre com a disponibilidade financeira da SDPO - Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A..

A SDPO faz todo o possível para minimizar quaisquer efeitos nefastos, a que este tipo de estruturas estão expostas, principalmente quando existe uma proximidade com o mar, como é o caso.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco Silva  
(Vogal do Conselho de Administração)

FS/DM



**Tribunal Judicial da Comarca da Madeira**

**Juízo Local Cível do Funchal - Juiz 1**

Palácio da Justiça, Rua Marquês do Funchal  
9004-548 Funchal

Telef: 291213400 Fax: 291213499 Mail: funchal.judicial@tribunais.org.pt

**CERTIDÃO**

Danilo Pereira, Escrivão Adjunto, do Tribunal acima identificado:

CERTIFICA que, neste Tribunal e Juízo correm termos uns autos de Processo Eleitoral (eleição à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira), com o nº 3919/19.1T8FNC em que é candidato efetivo pela lista apresentado pelo PSD/PPD - Partido Social Democrata, Lídia Mariana Teles de Abreu Costa, CC n.º 14152426 e inscrito no recenseamento eleitoral da freguesia de Ribeira Brava, não tendo havido impugnação em relação à sua candidatura.

É quanto me cumpre certificar em face do que dos autos consta e a pedido do candidato.

A presente certidão vai por mim assinada e autenticada.

Funchal, 29-08-2019  
N/Referência: 47516297

O Oficial de Justiça,

*Danilo Pereira*

C/c  
EXMO(A). SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
RIBEIRA BRAVA  
R. DO VISCONDE, 56  
9350-213 RIBEIRA BRAVA  
Registado com AR

Exmo(a). Senhor(a)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRA BRAVA  
R. DO VISCONDE, 56  
9350-213 RIBEIRA BRAVA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Proc. 0000582016 /DCAF

ASSUNTO: ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA  
PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS – 2017 E 2018.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina no seu artigo 56º, sob a epígrafe "Alerta precoce de desvios", que caso o município registre durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seu orçamento inferior a 85%, são informados os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

Nestes termos, serve o presente para informar V.ª Exa de que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, esse município registou, nos anos 2017 e 2018, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, conforme se indica no quadro seguinte:

Município	Ano 2017	Ano 2018	Taxa execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos 2 anos consecutivos (2017 e 2018)
	Taxa execução da receita prevista no orçamento		
	(1)	(2)	(3) = se (1) e (2) < 85%
RIBEIRA BRAVA	70,06%	76,22%	Sim

Fonte da informação: SIAL; Relatórios, respeitantes ao input "Controlo Orçamental da Receita", dos períodos prestação de contas 2017 e 2018. Dados extraídos em 31.07.2019.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANA GONÇALVES DA ASCENSÃO**

Ana Gonçalves da Ascensão, nasceu a 8 de maio de 1956 e faleceu a 8 de agosto de 2019.

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava em sessão ordinária de 20 de setembro de 2019 manifesta a mais profunda emoção e consternação pelo falecimento da funcionária da Câmara Municipal da Ribeira Brava, que durante trinta e sete anos, foi incansável na defesa do exercício das suas funções de Assistente Técnica, com enorme dedicação e empenho.

Quem privou com ela em vida, não esquece o grande ser humano e a sua bondade, garra e disciplina.

Hoje, a título póstumo, compete à Assembleia Municipal prestar homenagem e, exprimir o seu público pesar pela morte de Ana Gonçalves da Ascensão e, transmitir à família e amigos as sinceras condolências.

Ribeira Brava 20 de setembro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Rita Maria dos Ramos de Abreu)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO JOSÉ PEREIRA**

José Pereira, nasceu a 3 de maio de 1941 e faleceu a 8 de setembro de 2019.

José Pereira, foi vereador e deputado da Assembleia Municipal pelo PSD.

Quem privou com ele em vida, não esquece o grande ser humano e a sua humildade.

Hoje, a título póstumo, compete à Assembleia Municipal prestar-lhe homenagem e, exprimir o seu público pesar pela morte de José Pereira e, transmitir à família e amigos as sinceras condolências.

Assim, a Assembleia Municipal da Ribeira Brava em sessão ordinária de 20 de setembro de 2019 manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do vereador e deputado José Pereira, reconhecendo o importante papel que desempenhou ao longo da sua vida, sendo o seu falecimento uma perda para o concelho.

Ribeira Brava 20 de setembro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Rita Maria dos Ramos de Abreu)

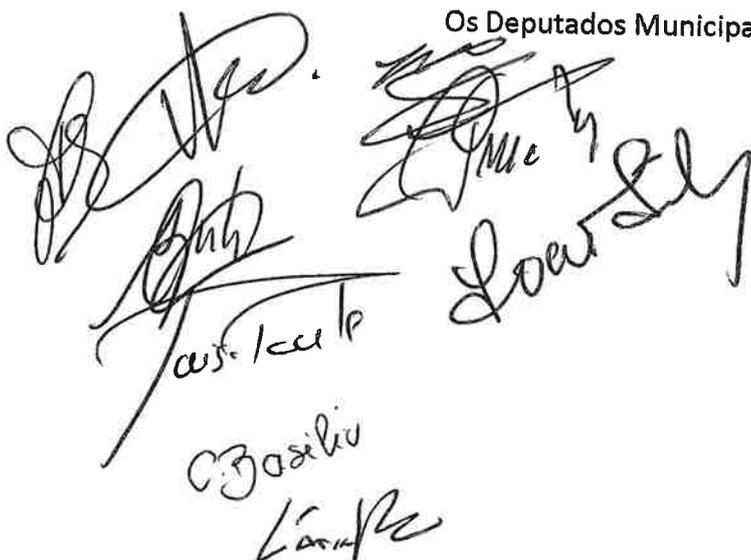
## VOTO DE PESAR

Os Deputados do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Brava propõem a atribuição de um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da ex-funcionária da câmara municipal, Sra. Ana Ascensão e a realização de um minuto de silencio em sua memória.

A Sra. Ana foi uma funcionária muito dedicada e sempre disponível, durante o exercício das suas funções, a todo o município e a todos os munícipes deste concelho. No seu percurso de vida demonstrou sempre determinação e garra para lutar, sendo um exemplo para todos os cidadãos.

Ribeira Brava, 20 de Setembro de 2019

Os Deputados Municipais do PSD



Handwritten signatures of the municipal councilors of the PSD in Ribeira Brava. The signatures are written in black ink and are somewhat stylized. Some of the names are partially legible, including 'Ana Ascensão', 'Basilio', and 'Lina'. There are also several other illegible signatures.

## VOTO DE PESAR

Os Deputados do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Brava propõem a atribuição de um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. José Pereira e a realização de um minuto de silencio em sua memória.

O Sr. José, enquanto ex-membro da vereação desta câmara e também ex-membro da assembleia municipal, demonstrou sempre um trabalho próximo da população, contribuindo com a sua sabedoria, para que o nosso concelho pudesse crescer e se desenvolver no futuro.

Ribeira Brava, 20 de Setembro de 2019

Os Deputados Municipais do PSD



Handwritten signatures of the PSD Municipal Deputies, including names like Jursu/ouk, C. Basilio, and others.